



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ata da primeira etapa de seleção dos candidatos para ingresso no PPGCC na 2ª janela de seleção de 2025.

Durante os dias 21 a 27 de fevereiro de 2025, a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), formada pelos professores Daniel Fernando Tello Gamarra, Carlos Ranieri Paula dos Santos (Presidente), Mateus Beck Rutzig e Vinícius Maran, por meio de mensagens eletrônicas, fez a Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar dos candidatos ao PPGCC para ingresso na 2ª janela de seleção de 2025, bem como compilação de resultados e elaboração da lista de aprovados na primeira etapa da seleção ao mestrado - 2ª janela de 2025, de acordo com o Edital 065/2024.

Os seguintes candidatos tiveram a **inscrição homologada**:

1. 2686
2. 2460
3. 2488
4. 2737
5. 2700
6. 2615
7. 2820
8. 2780
9. 2787
10. 2808
11. 2833
12. 2620
13. 2764
14. 2623
15. 2550
16. 2739
17. 2814
18. 2588
19. 2632
20. 2534
21. 2546
22. 2832
23. 2725
24. 2703
25. 2668
26. 2495
27. 2528
28. 2557
29. 2685

30. 2619
31. 2596
32. 2639
33. 2597
34. 2594
35. 2518

O processo de seleção consiste de duas etapas:

- 1) Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Peso 5), e
- 2) Análise do Memorial Descritivo e Acadêmico (Peso 5).

Nesta primeira etapa, Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar, por não haver reprovação por pontuação mínima, **todos os candidatos homologados foram aprovados**, com notas conforme listagem apresentada na seguinte tabela.

| | Candidato | Nota Currículo (Nota 1) |
|----|-----------|-------------------------|
| 1 | 2686 | 10 |
| 2 | 2460 | 10 |
| 3 | 2488 | 10 |
| 4 | 2737 | 10 |
| 5 | 2700 | 10 |
| 6 | 2615 | 8,75 |
| 7 | 2820 | 8 |
| 8 | 2780 | 7,25 |
| 9 | 2787 | 7 |
| 10 | 2808 | 6,25 |
| 11 | 2833 | 6 |
| 12 | 2620 | 6 |
| 13 | 2764 | 5,75 |
| 14 | 2623 | 5 |
| 15 | 2550 | 4,5 |
| 16 | 2739 | 4,5 |
| 17 | 2814 | 4 |
| 18 | 2588 | 3 |
| 19 | 2632 | 3 |
| 20 | 2534 | 2,75 |
| 21 | 2546 | 2,25 |
| 22 | 2832 | 0,5 |
| 23 | 2725 | 0 |
| 24 | 2703 | 0 |
| 25 | 2668 | 0 |
| 26 | 2495 | 0 |

| | | |
|----|------|---|
| | | |
| 27 | 2528 | 0 |
| 28 | 2557 | 0 |
| 29 | 2685 | 0 |
| 30 | 2619 | 0 |
| 31 | 2596 | 0 |
| 32 | 2639 | 0 |
| 33 | 2597 | 0 |
| 34 | 2594 | 0 |
| 35 | 2518 | 0 |

Os candidatos 2725, 2703, 2668, 2495, 2528, 2619, 2596, 2639, 2597, 2594 tiveram suas notas zeradas devido a ausência da Ficha de Avaliação (Anexo 2) do edital. O candidato 2792 teve a homologação de sua inscrição indeferida por não fornecer documento comprobatório de conclusão do curso de graduação, enquanto o candidato 2605 não disponibilizou o referido documento que pudesse ser acessado pela comissão de seleção.

Atenciosamente,

Daniel Fernando Tello Gamarra

Vinicio Maran

Carlos Raniery Paula dos Santos (Presidente)

Mateus Beck Rutzig